



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Comissão Intergestores Bipartite**

## **DELIBERAÇÃO 119/CIB/2026**

Aprova a solicitação de recurso federal de para o Município de Itapema.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando Resolução nº. 09/2026 – CIR Foz do Rio Itajai.

Considerando o Ofício nº 052/2026.

Considerando que o Município de Itapema atende aos critérios estabelecidos na referida normativa e manifesta interesse na execução de ações voltadas ao fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial, com foco na ampliação do acesso, qualificação da assistência e redução de filas;

Considerando que o Município de Itapema atende aos critérios estabelecidos na referida normativa e manifesta interesse na execução de ações voltadas ao fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial, com foco na ampliação do acesso, qualificação da assistência e redução de filas;

Considerando que a proposta contempla ações estratégicas, tais como a ampliação de consultas especializadas, ampliação de exames diagnósticos, organização de linhas de cuidado prioritárias e qualificação dos processos de regulação assistencial;

Considerando ainda a previsão de investimento anual no valor de R\$ 4.220.000,00, destinado ao fortalecimento da rede municipal de atenção especializada, em consonância com o planejamento municipal de saúde e normativas vigentes

### **APROVA**

Art. 1º A solicitação de recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC, previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, para o Município de Itapema, para incremento do Teto MAC, visando à ampliação e qualificação da Atenção Especializada Ambulatorial.

Florianópolis, 24 de Março de 2026

Assinado digitalmente

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Coordenador CIB/SES  
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Coordenadora CIB/COSEMS  
Presidente do COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **C303S3UM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/03/2026 às 11:20:08  
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/03/2026 às 16:10:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0MzMDNTM1VN> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **C303S3UM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.